

DELIBERAÇÃO Nº 037.2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 588ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o XIX do artigo 55,
do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, as demonstrações financeiras trimestrais
da Companhia, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2020, para posterior
publicação, em atendimento a legislação vigente.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO